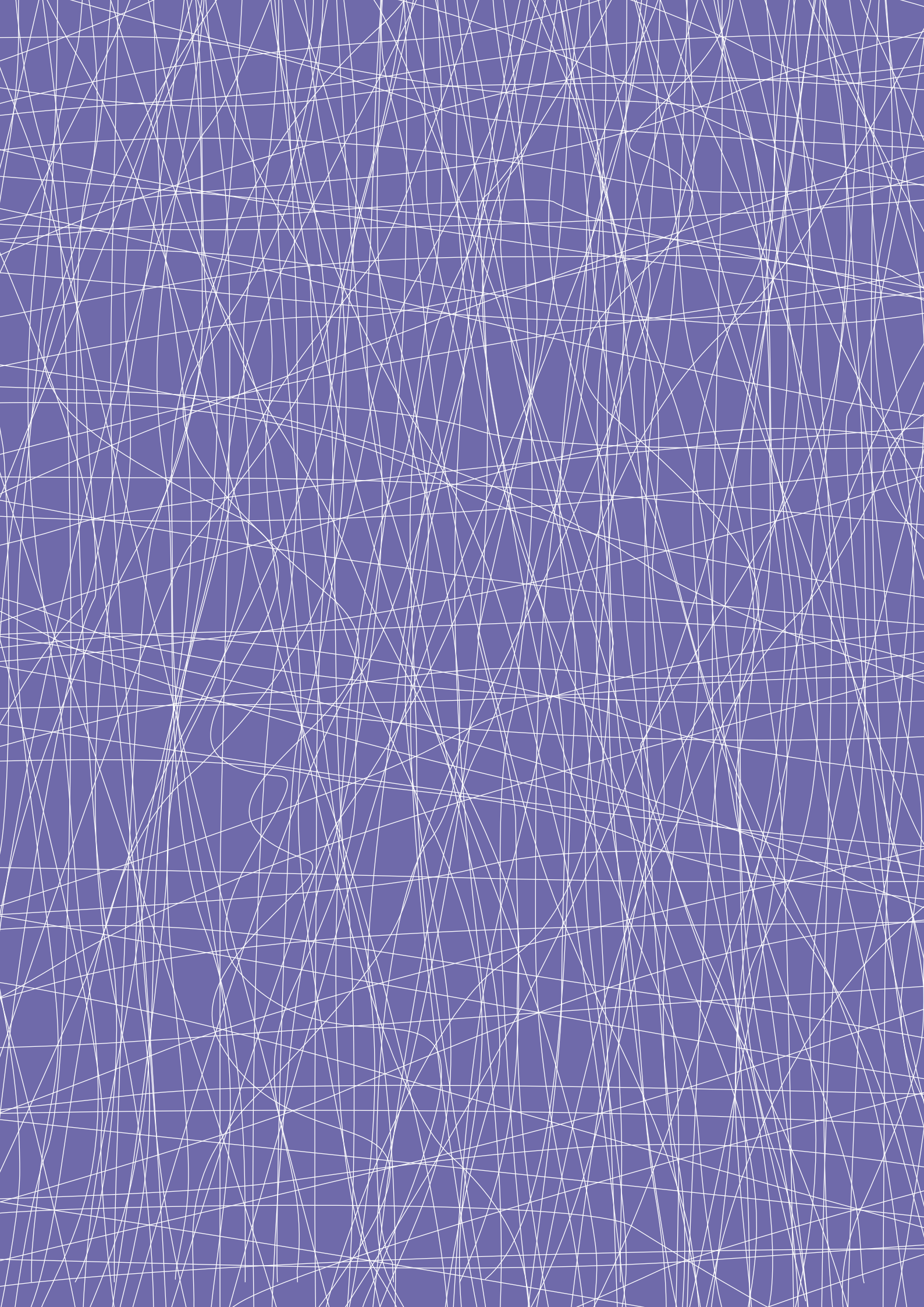




ANO LETIVO 2022-2023

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º, 3.º CICLO E ENSINO SECUNDÁRIO

GUIA
EDUC
ATIVO



ÍNDICE

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	3
Refeições Escolares [Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]	4
Auxílios Económicos [1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]	6
Transporte Escolar [Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]	7
SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA	12
Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) [Educação Pré-Escolar]	13
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) [1.º Ciclo do Ensino Básico]	15
Componente de Apoio à Família (CAF) [1.º Ciclo do Ensino Básico]	17
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E APRENDIZAGEM - SIGA	20
Área do Encarregado de Educação	22
Área Pessoal	23
Candidaturas	23
Cartão Escolar	24
Ementas	25
Marcações	26
Notificações	27
Pagamentos	27
Portaria	28

1

AÇÃO SÓCIAL ESCOLAR

Refeições escolares
Auxílios Económicos
Transporte Escolar

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A **ação social escolar** tem por objetivo a concretização do princípio da equidade e a promoção da igualdade de oportunidades no acesso, nos recursos e nas condições de sucesso dos alunos. Neste sentido, **beneficiam da ação social escolar, todas as crianças e jovens pertencentes aos agregados familiares integrados no 1.º e 2.º escalão de rendimentos, determinados para efeito da atribuição do Abono de Família.**

Caso se encontrem, no 1.º ou 2.º escalão da Segurança Social, os Encarregados de Educação terão obrigatoriamente de fazer prova, junto dos serviços de secretaria dos Agrupamentos de Escolas, com a respetiva declaração (disponível em <http://www.seg-social.pt/abono-de-familia-para-criancas-e-jovens>). Sempre que ocorra alguma alteração, os Encarregados de Educação deverão proceder à atualização da mesma.

Refeições Escolares

[Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]

O fornecimento de refeições nos refeitórios escolares visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades de toda a população escolar, contribuindo para a promoção do sucesso escolar e educativo das crianças e alunos.

Este serviço, é assegurado pelo Município de Estarreja, cumprindo com os princípios dietéticos preconizados pelas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação, bem como com as normas gerais de higiene e segurança alimentar.

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

O montante diário a pagar pelas refeições escolares é fixo e determinado com base no Escalão de Abono de Família, de acordo com a tabela seguinte:

ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA	ESCALÃO DE REFEIÇÃO	COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR POR REFEIÇÃO	PREÇO DA REFEIÇÃO
1.º	A	Isenção	---
2.º	B	50% do preço da refeição	0,73€
3.º	Sem escalão	100% do preço da refeição	1,46€

DIETAS ALIMENTARES

Os alunos com alergias ou intolerâncias alimentares podem requerer uma refeição de dieta adequada. Para tal, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral do **Pedido de Dieta Específica** (plataforma **SIGA**), bem como apresentar um comprovativo médico, recente.

EMENTAS

As ementas estarão disponíveis para consulta no site **www.cm-estarreja.pt** (Educação > Refeições Escolares), na plataforma **SIGA** e nos respetivos **estabelecimentos de ensino**.

REQUISIÇÕES, MARCAÇÕES, CANCELAMENTOS E SALDOS

O Município de Estarreja tem implementada a plataforma informática, **SIGA**, acessível em qualquer equipamento com ligação à internet, através do endereço <http://sigal.edubox.pt/>.



Como marcar as refeições?

Para proceder à marcação de refeições escolares, os Encarregados de Educação deverão seguir os seguintes passos:

- Aceder à plataforma SIGA, introduzir as credenciais de acesso facultadas pelo Município (Autenticação) e iniciar sessão;
- Aceder ao menu "Marcações" (onde poderão consultar o saldo, o preço refeição e requerer a mesma) e clicar no botão "Requisitar";
- Selecionar o tipo de prato, marcar os dias de refeição (no calendário disponibilizado para o efeito) e clicar no botão "Confirmar".

Como cancelar as refeições?

Para proceder ao cancelamento de refeições escolares, os Encarregados de Educação deverão seguir os seguintes passos:

- Aceder à plataforma SIGA, introduzir as credenciais de acesso facultadas pelo Município (Autenticação) e iniciar sessão;
- Aceder ao menu "Marcações" (onde poderão consultar o saldo, o preço refeição e requerer a mesma) e clicar no botão "Requisitar";
- Desmarcar os dias de refeição não pretendidos e clicar no botão "Confirmar".

Nota: Em casos excecionais e imprevisíveis o cancelamento de refeições poderá ser realizado até às 9h30 do próprio dia.

Como acompanho a assiduidade do meu educando?

Para proceder ao acompanhamento da assiduidade do seu educando, nas refeições escolares, os Encarregados de Educação deverão aceder ao menu "Marcações" e ter em consideração o seguinte:

Refeições Consumidas: dias do calendário surgirão destacados a **verde**.

Refeições Não Consumidas: dias do calendário surgirão destacados a **vermelho**.

Auxílios Económicos

[1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]

PROGRAMA OFERTA DE MANUAIS ESCOLARES

Numa conjuntura marcada por dificuldades económicas das Famílias, o Município de Estarreja oferece os livros de fichas escolares a todos os alunos que frequentem o 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como a licença para acesso à “Escola Virtual”, a todos os alunos que frequentem o Ensino Básico e Secundário nos estabelecimentos de ensino do Município.

PROGRAMA OFERTA DE MATERIAIS ESCOLARES

Complementarmente ao Programa de Oferta dos Manuais Escolares, o Município de Estarreja oferece um vale de material escolar, no valor de 20€, a todos os alunos que frequentem o Ensino Básico e Secundário, nos estabelecimentos de ensino do Município.

VISITAS DE ESTUDO

Enquanto atividades curriculares intencionalmente planeadas, que servem objetivos de desenvolvimento e/ou complemento de conteúdos de todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, decorrentes do Projeto Educativo das Escolas, as visitas de estudo serão comparticipadas, pelo Município de Estarreja, de acordo com a tabela seguinte:

ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA		COMPARTICIPAÇÃO POR ALUNO
1.º	A	20€
2.º	B	10€

BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

O Município de Estarreja assume a obrigação de estimular e motivar os jovens do concelho para estudarem, bem como contribuir para a construção individual dos seus percursos formativos, ajudar à sua formação qualificada e apoiar financeiramente todos aqueles que, não obstante as suas capacidades, são economicamente desfavorecidos.

Transporte Escolar

[Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]

Beneficiam do Transporte Escolar as crianças e alunos em idade escolar obrigatória (de acordo com o estabelecido na Lei n.º 85/2009 de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho), residentes no concelho de Estarreja, e que cumpram as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento, nas seguintes situações:

- a) Frequentem os estabelecimentos de Ensino do concelho;**
- b) Residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam;**
- c) Beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam sempre, que a sua condição física o exija.**

Em situações excecionais devidamente analisadas e autorizadas superiormente, podem ainda beneficiar do transporte escolar os alunos que:

- a) Frequentem estabelecimentos de ensino cuja a distância à residência é inferior à prevista, mas cujo percurso a efetuar a pé seja considerado de perigosidade elevada;
- b) Frequentem escolas fora da área de residência, por falta de vaga e falta de oferta educativa na área pretendida, devidamente comprovada, sendo que a comparticipação será total ou parcial;
- c) O ponto de recolha se localiza dentro de um dos percursos fixados no plano de transporte;
- d) Quando subsistem lugares vagos na viatura, depois de preenchidos todos os lugares com alunos com direito a beneficiar do transporte escolar;
- e) Não houver inconveniente para o serviço de transporte;
- f) Se verifique a inexistência de apoio logístico familiar, quando devidamente comprovado;
- g) Se verifique a necessidade de apoio familiar no âmbito da saúde, quando devidamente comprovado.

DEVERES DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E ALUNOS

Os Encarregados de Educação dos alunos beneficiários do transporte escolar estão obrigados a:

- a) Aceitar e fazer respeitar as condições expressas no presente documento, sendo que serão sempre responsabilizados por qualquer ocorrência que decorram do incumprimento das regras estabelecidas;
- b) Ser assíduo e respeitar horários e locais de entrada e saída indicados pelo Município;
- c) Tratar com cordialidade e respeito o órgão de gestão Agrupamento de Escolas/ Estabelecimento de ensino, funcionários e demais comunidade educativa;
- d) Comunicar formalmente à Câmara Municipal eventuais alterações ao requerimento/processo de transporte escolar;
- e) Aos Encarregados de Educação (ou outra pessoa por estes indicada) dos alunos que frequentam a Educação Pré-escolar ou 1º Ciclo do Ensino Básico, compete ainda:
 - 1. Comparecer pontualmente no local de embarque à partida e à chegada, respeitando os horários definidos para o percurso;
 - 2. Acompanhar os alunos na entrada e saída da viatura;
 - 3. Avisar previamente o serviço de transportes da Câmara Municipal no caso de ausência do aluno ou mudança da pessoa que habitualmente entrega e recebe.
 - 4. O não cumprimento dos pontos da alínea d) implica o retorno da criança ao local de origem.

Os alunos beneficiários do transporte escolar previsto no presente documento estão obrigados a:

- a) Respeitar as normas de utilização dos autocarros;
- b) Respeitar as orientações do motorista e do vigilante, quando aplicável.

COMPETÊNCIAS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Os órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas e/ou Estabelecimentos de Ensino do concelho têm o dever de colaborar na organização do transporte escolar, nomeadamente:

- a) Informar os alunos sobre as condições de acesso e procedimentos a adotar para requerer transporte escolar;
- b) Avisar previamente (antecedência mínima de 5 dias úteis) os serviços municipais responsáveis pelo transporte escolar sobre as alterações pontuais ou imprevistas aos horários de funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino e que tenham influência sobre o funcionamento do transporte escolar.

COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Compete à Câmara Municipal:

- a) Elaborar e aprovar o Plano de Transporte Escolar de acordo com a lei em vigor, e reajustar o mesmo sempre que superiormente se considere necessário por razões pedagógicas, de pessoal ou de instalações, ouvindo obrigatoriamente o Conselho Municipal de Educação;
- b) Organizar e controlar o funcionamento do transporte escolar, nomeadamente no que concerne a: gerir o processo do pedido de Transporte Escolar e seu encaminhamento; quando aplicável, informar a entidade prestadora do serviço de alterações à execução do serviço (comunicar até à data pré-estabelecida as requisições dos Passes Escolares);
- c) Comunicar aos Encarregados de Educação o deferimento ou indeferimento do pedido de Transporte escolar e outras alterações ao serviço; organizar a listagem de alunos que usufruem do transporte escolar, bem como manter as mesmas atualizadas sempre que existirem alterações, quando aplicável;
- d) Garantir o cumprimento do Plano de Transporte Escolar e da legislação em vigor no que concerne aos requisitos de acesso à atividade, certificação e idoneidade de motorista e dos vigilantes e licenciamento, identificação e segurança dos veículos, nomeadamente quando os circuitos são assegurados por viaturas da Câmara Municipal.

PENALIZAÇÕES

A Câmara Municipal reserva-se no direito de cancelar de imediato o apoio concedido, quando os alunos:

- a) Deixem de frequentar com regularidade os estabelecimentos de ensino, reprovem por faltas, ou sejam suspensos ou expulsos;
- b) Utilizem de forma abusiva ou de forma irresponsável os transportes nomeadamente quando pratiquem atos de vandalismo;
- c) Manifestem com frequência comportamentos agressivos para com os demais utilizadores do transporte escolar;
- d) Desrespeitem as orientações e recomendações do motorista e/ou vigilante, quando aplicável, pondo em causa a segurança do transporte;
- e) Do pré-escolar ou do 1º Ciclo do Ensino Básico, não frequentam o serviço durante 30 dias seguidos, sem justificação considerada válida.

Todas as situações de prestação de falsas declarações verificadas implicarão a anulação imediata do apoio atribuído.

A Câmara Municipal reserva-se no direito de cancelar de imediato o apoio concedido caso se verifique o incumprimento indicado nos dispostos do ponto 5 - Deveres dos Beneficiários.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O serviço de Transporte Escolar é assegurado por autocarros próprios, funcionando nos percursos que ligam o local de residência ao estabelecimento de ensino **duas vezes por dia (ida e volta)** de **segunda a sexta-feira** (com exceção nos dias de feriado e tolerâncias de ponto), **durante os períodos letivos**.

CANDIDATURA

Para efeito de candidatura, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Candidatura aos Serviços Educativos – Pré-Escolar | Ano Letivo 2022/2023** (plataforma **SIGA**).

ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO

Para efeito de anulação ou cancelamento do serviço, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Desistência aos Serviços Educativos – Pré-Escolar | Ano Letivo 2022/2023** (plataforma **SIGA**).

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Este serviço é gratuito.

HORÁRIOS

↗ Escola Visconde de Salreu

Localidade, Paragem	Manhã	Tarde
Fermelã (centro)	8h15	16h40
Canelas (centro)	8h20	16h45
Salreu, Senhora do Monte	8h30	16h55
Salreu, Senhora do Terço	8h35	17h00
Salreu, Vale dos Castanheiros	8h40	17h05
Visconde de Salreu	8h55	16h30

↗ Escola Padre Donaciano de Abreu Freire

Localidade, Paragem	Manhã	Tarde
Beduído, Póvoa	8h15	17h05
Beduído, Santa Bárbara	8h25	16h40
Beduído, Santo Amaro	8h30	16h45
Beduído, Santiais (Casa da Palmeira)	8h32	16h50
Beduído, Santiais (Barreiro de Além)	8h35	16h52
Beduído, Santiais (Barreiro de Cima)	8h40	16h55
Padre Donaciano de Abreu Freire	8h55	16h30

↗ Escola do Mato – Escola da Congosta

Localidade, Paragem	Manhã	Tarde
Avanca, Água Levada	8h30	16h50
Mato	8h40	16h40
Congosta	8h50	16h30

2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

O serviço de Transporte Escolar é assegurado por autocarros de carreira pública das empresas TRANSDEV (Avanca, Beduido, Canelas, Fermelã, Pardilhó e Salreu) e AUTOVIAÇÃO DA MURTOSA (Veiros), funcionando nos percursos que ligam o local de residência ao estabelecimento de ensino **duas vezes por dia (ida e volta)** de **segunda a sexta-feira** (com exceção nos dias de feriado e tolerâncias de ponto), **durante os períodos letivos**.

CANDIDATURA

Para efeito de candidatura, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Candidatura Transportes 2.º, 3.º Ciclo e Secundário 22/23** (plataforma **SIGA**).

ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO

Para efeito de anulação ou cancelamento do serviço, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Desistência do Serviço de Transporte (2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário) Ano Letivo 22/23** (plataforma **SIGA**).

HORÁRIOS

➤ Autoviação da Murtosa

Localidade, Paragem	Manhã		Tarde		
Veiros, Santa Luzia	8h05	12h40	13h30	17h30	18h50
Veiros, Igreja	8h10	12h45	13h25	17h25	18h45
Veiros, Levada	8h15	12h50	13h20	17h20	18h40
Veiros, Olas	8h20	12h55	13h15	17h15	18h35
Padre Donaciano de Abreu Freire	8h30	13h05	13h05	17h05	18h25
Secundária de Estarreja	8h30	13h05	13h05	17h05	18h25

➤ TRANSDEV

Fermelã ↔ Agrupamento Escolas Estarreja [Escola Padre Donaciano de Abreu Freire - Escola Secundária de Estarreja]

Localidade, Paragem	Manhã				Tarde			
Fermelã (centro)	7h35	7h57	8h40	12h50	13h55	17h10	18h05	19h15
Canelas (centro)	7h40	8h05	8h45	12h55	13h50	17h05	18h00	19h10
Salreu, Igreja	7h45	8h10	8h50	13h10	13h45	17h00	17h55	19h05
Secundária de Estarreja	7h50	8h20	8h55	13h15	13h35	16h50	17h45	18h55
Padre Donaciano de Abreu Freire	7h55	8h25	9h00	13h25	13h30	16h45	-	-

Porto de Baixo [via Sr.ª do Monte] ↔ Agrupamento Escolas Estarreja

[Escola Padre Donaciano de Abreu Freire - Escola Secundária de Estarreja]

Localidade, Paragem	Manhã		Tarde		
Salreu, Porto de Baixo	7h30	12h30	14h15	17h55	19h00
Salreu, Campinos	7h35	12h35	14h10	18h00	18h55
Salreu, Senhora do Terço	7h38	13h03	14h07	17h52	18h53
Salreu, Senhora do Monte	7h42	13h05	14h20	17h50	18h50
Secundária de Estarreja	7h50	13h10	13h30	17h45	18h30
Padre Donaciano de Abreu Freire	7h55	-	13h35	17h30	-

Pardilhó ↔ Agrupamento Escolas Estarreja [Escola Secundária de Estarreja]

Localidade, Paragem	Manhã	Tarde		
Pardilhó (centro)	8h05	13h45	17h30	19h05
Pardilhó, Monte de Cima	8h00	13h40	17h20	18h55
Secundária de Estarreja	8h30	13h30	17h10	18h40

Água Levada (Avanca) ↔ Agrupamento Escolas Estarreja [Escola Secundária de Estarreja]

Localidade, Paragem	Manhã		Tarde				
Avanca, Água Levada	7h50	12h55	14h05	-	17h55	-	19h20
Avanca, Boca do Monte	7h54	12h54	14h01	-	17h51	-	19h14
Avanca, Santo André	7h58	12h58	13h57	-	17h47	-	19h10
Avanca, Centro	8h10	13h00	13h55	-	17h42	18h45	-
Avanca, Bandeira	8h14	13h04	-	14h18	17h38	18h40	-
Avanca, Falcão	8h18	13h08	-	14h15	17h35	18h37	-
Secundária de Estarreja	8h25	13h15	13h30	13h30	17h10	18h25	18h40

Santiais ↔ Agrupamento Escolas Estarreja [Escola Secundária de Estarreja - Escola Padre Donaciano de Abreu Freire]

Localidade, Paragem	Manhã			Tarde			
Beduído (centro)	-	8h10	13h10	-	-	-	-
Beduído, Santiais	8h00	-	-	13h45	17h20	18h55	-
Beduído, Santo Amaro	8h05	8h15	13h12	13h40	17h15	18h40	18h50
Secundária de Estarreja	8h10	8h20	13h15	13h30	-	18h30	18h45
Padre Donaciano de Abreu Freire	8h15	8h25	13h20	13h35	17h10	-	-

Fontela (via Avanca) ↔ Agrupamento Escolas Estarreja [Escola Prof. Dr. Egas Moniz]

Localidade, Paragem	Manhã	Tarde			
Avanca, Fontela	8h10	13h52	17h32	17h50	19h02
Avanca, Santa Luzia	8h12	13h50	17h30	17h48	19h00
Avanca, Prof. Dr. Egas Moniz	8h15	-	-	17h45	-
Secundária de Estarreja	8h25	13h30	17h10	-	18h40

Água Levada ↔ Agrupamento Escolas Estarreja [Escola Prof. Dr. Egas Moniz]

Localidade, Paragem	Manhã	Tarde
Avanca, Água Levada	7h50	17h55
Avanca, Boca do Monte	7h54	17h51
Avanca, Santo André	7h58	17h47
Prof. Dr. Egas Moniz	8h00	17h45

Falcão ↔ Agrupamento Escolas Estarreja [Escola Prof. Dr. Egas Moniz]

Localidade, Paragem	Manhã	Tarde
Avanca, Falcão	8h00	18h09
Avanca, Bandeira	8h04	18h05
Prof. Dr. Egas Moniz	8h08	17h45

2.

SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)
Componente de Apoio à Família (CAF)

SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA

Os serviços de apoio à família procuram proporcionar às famílias residentes no concelho condições que permitam ajustar o tempo de permanência das crianças no espaço escolar, às necessidades decorrentes das suas atividades laborais.

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

[Educação Pré-Escolar]

As Atividades de Animação e Apoio à Família são, nos termos da legislação em vigor, de frequência facultativa e visam satisfazer, essencialmente, as necessidades dos Encarregados de Educação, em função dos seus compromissos profissionais ou outros previamente declarados.

As atividades têm como objetivo principal fruir, sendo o mais importante o prazer de estar, conviver e brincar espontaneamente. Para tal, pretendemos desenvolver experiências promotoras da criatividade e imaginação num ambiente mais solto e autónomo, mais aberto à informalidade, à ausência de sistematicidade e à multiplicidade de respostas, não contempladas no currículo, mas igualmente estimulantes, sem caráter obrigatório, permitindo às crianças envolverem-se nas atividades que lhes deem maior satisfação e que sejam por elas livremente escolhidas, num clima estável, seguro e afetivo onde não deverão ser esquecidas as regras e rotinas.

As atividades a desenvolver ao longo do ano letivo (em períodos letivos, interrupções letivas e períodos não contemplados no calendário escolar letivo) são propostas e acordadas pelo Município e os órgãos de administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas, considerando as necessidades dos alunos e das famílias, a formação e o perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Funcionam nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Estarreja que manifestem interesse na implementação desta medida, a partir do momento em que exista um número mínimo de 10 crianças.

As atividades são dinamizadas em salas distintas e menos estruturadas do que as salas de atividades curriculares dos estabelecimentos de educação pré-escolar, podendo funcionar noutros espaços, desde que reúnam as condições necessárias e apenas em situações devidamente justificadas.

CALENDÁRIO E HORÁRIO

As AAAF funcionam de segunda a sexta-feira, exceto nos dias de feriado e tolerâncias de ponto, nos seguintes períodos, entre 1 de setembro de 2022 e 15 de agosto de 2023:

- Período Letivo: Acolhimento (7h30-9h00), almoço (horário a definir pelos Estabelecimentos de Ensino) e Prolongamento de horário (15h15-18h30)

- Interrupções letivas e períodos não contemplados no calendário escolar: período relativo às Interrupções Escolares (de Natal, de Carnaval, da Páscoa e de Verão), no mês de setembro antes da abertura oficial do ano letivo, no mês de julho após o fim oficial do ano letivo e de 1 a 15 de agosto (para férias dos responsáveis pela dinamização das atividades e limpeza e desinfeção dos espaços do serviço).

No caso do período de 1 de setembro até à abertura oficial do ano letivo, e por uma questão de carácter pedagógico, serão analisados todos os pedidos de inscrição das crianças inscritas pela primeira vez.

Em qualquer dos períodos referidos é necessária a entrega da declaração da entidade patronal com o horário de trabalho de todos os elementos do agregado familiar que contribuem economicamente para o mesmo, para usufruir do serviço nos períodos entre as 7h30-8h00 e as 17h30-18h30.

CANDIDATURA

Para efeito de candidatura, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Candidatura aos Serviços Educativos – Pré-Escolar | Ano Letivo 2022/2023** (plataforma **SIGA**), anexando sempre que se justifique, as Declarações da Entidade Patronal que atestem os respetivos horários de trabalho (no ano civil em causa) e declaração de IRS.

CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

Apenas serão consideradas as candidaturas preenchidas correta e integralmente, de crianças cujos EE tenham o pagamento das participações familiares do(s) ano(s) letivo(s) anterior(es) regularizado.

ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO

Para efeito de anulação ou cancelamento do serviço, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Desistência aos Serviços Educativos – Pré-Escolar | Ano Letivo 2022/2023** (plataforma **SIGA**), com uma antecedência mínima de 15 dias úteis. Caso a anulação não seja efetuada no prazo estipulado, é obrigatório o pagamento integral da participação mensal.

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

O valor da participação pode variar entre 5 e 40 euros, sendo que é mensal e fixo por um período de 11 meses - setembro a julho (mês de agosto é gratuito) – e calculado nos termos do Despacho Conjunto n.º 300/97 (anexo II), de 9 de setembro:

ESCALÕES DE RENDIMENTO PER CAPITA		PERCENTAGENS A APLICAR SOBRE O RENDIMENTO PER CAPITA
ESCALÃO	RENDIMENTO	
1º	Até 30% RMM	5%
2º	Até 50% RMM	10%
3º	Até 70% RMM	12,5%
4º	Até 100% RMM	15%
5º	Até 150% RMM	15%
6º	> 150% RMM	17,5%

DEVERES DOS ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO

Os Encarregados de Educação dos alunos beneficiários das Atividades de Animação e Apoio à Família estão obrigados a:

- Aceitar e respeitar as normas de funcionamento do serviço, designadamente os horários definidos, os preços a praticar e os prazos de pagamento estabelecidos;
- Tratar com cordialidade e respeito o órgão de gestão Agrupamento de Escolas/ Estabelecimento de ensino, funcionários e demais comunidade educativa;
- Prestar todas as informações necessárias e imprescindíveis sobre os seus educandos que sejam fundamentais para o adequado funcionamento do serviço;
- Assegurar que as crianças se apresentem asseadas;
- Ir buscar o seu educando, no caso de adoecer, ao estabelecimento de ensino logo que disso sejam informados e/ou não permitir o seu regresso no caso de doença infectocontagiosa;
- Responsabilizar-se pela informação e entrega de medicação do educando ao responsável do programa, com a indicação do nome da criança, quantidade e horas a que deve ser ministrado;
- Informar os responsáveis do programa acerca de eventuais impedimentos da criança relacionados com a prática de determinadas atividades.

OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Estarreja compromete-se a:

- Desenvolver as AAAP nos estabelecimentos de educação pré-escolar onde estejam reunidos os requisitos necessários para sua respetiva implementação;
- Organizar atividades variadas e organizadas de forma lúdica, adequadas ao seu nível de desenvolvimento e devidamente articuladas com as aprendizagens curriculares;
- Disponibilizar espaços corretamente organizados e estimulantes, tendo em conta, designadamente, os critérios de qualidade e segurança;
- Colocar o pessoal responsável pela operacionalização e dinamização do serviço;
- Disponibilizar os materiais necessários e adequados para o normal funcionamento do serviço;
- Disponibilizar toda a informação relativa ao funcionamento das AAAP.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

[1.º Ciclo do Ensino Básico]

As AEC pretendem proporcionar às crianças do 1.º ciclo do ensino básico, atividades pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens ministradas em contexto letivo e promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.

A organização deste serviço é assumida pelo Município, em parceria com os dois Agrupamentos de Escolas do Concelho (AE Estarreja e AE Pardilhó).

OBJETIVOS

- ↗ Promover o desenvolvimento integral das crianças, favorecendo o reforço da oferta educativa;
- ↗ Promover nas crianças o gosto pelo aprender fazendo/ experimentando;
- ↗ Contribuir para o desenvolvimento equilibrado de capacidades cognitivas, socio afetivas, culturais e psico-motoras das crianças.

FUNCIONAMENTO

As AEC desenvolvem-se apenas durante os períodos em que decorra a atividade letiva. O seu horário de funcionamento será sempre após o término das atividades letivas, contando com o apoio/vigilância dos assistentes operacionais das escolas, no intervalo entre o fim da componente letiva e o início das AEC.

Horário Funcionamento AEC: 15h30m-16h30m

As AEC são desenvolvidas nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, da rede escolar pública, do concelho de Estarreja, nomeadamente:

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Agrupamento de Escolas de Estarreja	Escola Básica Padre Donaciano Abreu Freire
	Escola Básica Visconde Salreu
	Escola Básica de Cabeças
	Escola Básica do Pinheiro
	Escola Básica da Congosta
	Escola Básica do Mato
Agrupamento de Escolas de Pardilhó	Escola Básica com Jardim de Infância Integrado de Pardilhó

No ano letivo 2022/2023, será promovida, por escola e ano de escolaridade, a seguinte oferta de atividades.

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
Expressão Artística	2 x 60 min	2 x 60 min	1 x 60 min	1 x 60 min
Ensino do Xadrez	--	--	1 x 60 min	1 x 60 min
Ensino da Música	1 x 60 min	1 x 60 min	1 x 60 min	1 x 60 min
Atividade Física e Desportiva	2 x 60 min	2 x 60 min	2 x 60 min	2 x 60 min

FALTAS

Em caso de necessidade, os alunos poderão faltar às atividades, devendo os Encarregados de Educação apresentar ao professor AEC a respetiva justificação. Estes deverão justificar a falta por escrito, através de Modelo próprio disponibilizado na página oficial do Município, na internet.

ATIVIDADES

O Município de Estarreja, através da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, empenha-se na promoção da qualidade do ensino proporcionando novas oportunidades de aprendizagem em ambiente não-formal, que privilegie a interdisciplinaridade, a multiculturalidade e a ligação à comunidade. Este projeto tem como linha de orientação a dinamização das seguintes atividades:



EXPRESSÃO ARTÍSTICA

- Dar a conhecer às crianças, pela exploração de cenários dramáticos e musicais, as várias dimensões que a expressão dramática pode integrar;
- Contribuir para a aprendizagem do saber ouvir e da coordenação motora das crianças;
- Incentivar o desenvolvimento do espírito criativo, inovador, estético e artístico das crianças através de atividades expressivas.



ENSINO DO XADREZ

- Estimular o desenvolvimento mental das crianças, aumentando as suas capacidades de cálculo, raciocínio lógico e abstrato, de concentração, de imaginação e antecipação;
- Desenvolver a capacidade de convívio em grupo e respeito pelo outro, aprimorando também o sentido de tolerância, autocontrolo e espírito de decisão e coragem;
- Auxiliar as crianças no desenvolvimento do conhecimento prático relativo às regras básicas que o jogo de Xadrez apresenta.



ENSINO DA MÚSICA

- Auxiliar na aprendizagem e desenvolvimento de múltiplas competências;
- Auxiliar na aprendizagem da fala;
- Desenvolver a coordenação motora e a capacidade de ouvir.



ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

- Contribuir para o enriquecimento do reportório motor das crianças, sensibilizando-as para a prática desportiva;
- Desenvolver as atividades perspetivando duas grandes áreas: a Educação Física e a Área Rítmica;
- Propor atividades no âmbito da motricidade, Condição Física, Ginástica, Jogos Pré-desportivos e Modalidades Desportivas;
- Desenvolver noções de flexibilidade, corporalidade, ritmo, tempo, espaço, lateralidade, coordenação motora e postura.

CANDIDATURA

Para efeito de candidatura, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Candidatura aos Serviços Educativos – 1.º Ciclo do Ensino Básico | Ano Letivo 2022/2023** (plataforma **SIGA**).

CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

Apenas serão consideradas as candidaturas preenchidas correta e integralmente, de crianças cujos EE tenham o pagamento das comparticipações familiares do(s) ano(s) letivo(s) anterior(es) regularizado.

ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para efeito de anulação ou cancelamento do serviço, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Desistência aos Serviços Educativos – 1.º Ciclo do Ensino Básico | Ano Letivo 2022/2023** (plataforma SIGA).

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Este serviço é gratuito.

Componente de Apoio à Família (CAF)

[1.º Ciclo do Ensino Básico]

No Município de Estarreja, todos os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico mantêm-se obrigatoriamente abertos pelo menos até às 17h30 e no mínimo 8 horas diárias, com o principal intuito de adaptar os tempos de permanência nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias. **A CAF pretende assim, dar cumprimento ao duplo objetivo assegurar o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois das componentes curriculares e das AEC e promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.**

OBJETIVOS

- ↗ Apoiar as famílias no desenvolvimento de atividades de animação socioeducativa, de acordo com as suas necessidades, após as atividades educativas;
- ↗ Ocupar os tempos livres das crianças de uma forma lúdica, agradável e segura;
- ↗ Proporcionar orientação e apoio geral na realização de trabalhos escolares;
- ↗ Desenvolver hábitos de trabalho/estudo.

FUNCIONAMENTO

A CAF desenvolve-se apenas durante os períodos em que decorra a atividade letiva (Acolhimento e Apoio ao Estudo), não tem qualquer custo associado e a sua frequência é de caráter facultativo.

Horários Acolhimento:

- ↗ 07h30m/08h00m-09h00m (EB Padre Donaciano; EB Visconde Salreu; EB Mato; EBJI Pardilhó);
- ↗ 08h00-09h00m (EB Pinheiro; EB Cabeças; EB Congosta)

Horário Apoio Estudo: 16h45m-17h45m

A CAF é desenvolvida nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, da rede escolar pública, do concelho de Estarreja, nomeadamente:

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Agrupamento de Escolas de Estarreja	Escola Básica Padre Donaciano Abreu Freire
	Escola Básica Visconde Salreu
	Escola Básica de Cabeças
	Escola Básica do Pinheiro
	Escola Básica da Congosta
	Escola Básica do Mato
Agrupamento de Escolas de Pardilhó	Escola Básica com Jardim de Infância Integrado de Pardilhó

A abertura deste serviço é definida anualmente, para cada estabelecimento de ensino, mediante a verificação de existência de um número mínimo de 10 inscrições.

Duração semanal prevista para o Ano Letivo 2022/2023.

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
Acolhimento	5 × 60 min	5 × 60 min	5 × 60 min	5 × 60 min
Apoio ao Estudo	5 × 60 min	5 × 60 min	5 × 60 min	5 × 60 min

FALTAS

Em caso de necessidade, os alunos poderão faltar às atividades, devendo os Encarregados de Educação apresentar ao professor da CAF a respetiva justificação. Estes deverão justificar a falta por escrito, através de Modelo próprio disponibilizado na página oficial do Município, na internet.

DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES

No âmbito deste serviço pretende-se garantir momentos de diversão e descontração às crianças, valorizando o prazer de brincar e os momentos de estudo, pelo que o mesmo tem como linha de orientação a dinamização das seguintes atividades:

ACOLHIMENTO

- ↗ Adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, através da ocupação educativa das crianças, durante os dias úteis do calendário escolar;
- ↗ Proporcionar às famílias apoio, estabilidade e segurança;
- ↗ Proporcionar às crianças um tempo de fruição aliando segurança e bem-estar, livre escolha e brincar espontaneamente;
- ↗ Reforço dos processos de socialização como estratégia complementar ao sistema educativo.

APOIO AO ESTUDO

- ↗ Apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho;
- ↗ Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;
- ↗ Promover um papel ativo das crianças na resolução dos seus problemas de aprendizagem e no esclarecimento de dúvidas;
- ↗ Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade pessoal e social.

CANDIDATURA

Para efeito de candidatura, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Candidatura aos Serviços Educativos – 1.º Ciclo do Ensino Básico | Ano Letivo 2022/2023** (plataforma **SIGA**), anexando Declarações da Entidade Patronal que atestem os respetivos horários de trabalho (no ano civil em causa).

CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

Apenas serão consideradas as candidaturas preenchidas correta e integralmente, de crianças cujos EE tenham o pagamento das comparticipações familiares do(s) ano(s) letivo(s) anterior(es) regularizado.

ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para efeito de anulação ou cancelamento do serviço, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Desistência aos Serviços Educativos – 1.º Ciclo do Ensino Básico | Ano Letivo 2022/2023** (plataforma **SIGA**).

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Este serviço é gratuito.

3.

SIGA

**SISTEMA INTEGRADO
DE GESTÃO E
APRENDIZAGEM**

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E APRENDIZAGEM - SIGA

No âmbito do processo de transferência de competências no domínio da Educação, o Município de Estarreja, estendeu a utilização da plataforma de gestão dos serviços de educação, tais como, Refeições Escolares, Serviços de Apoio à Família, Bufete, Papelaria, etc. aos alunos do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e do Ensino Secundário.

A plataforma informática SIGA é uma ferramenta web, disponível em qualquer computador, tablet ou smartphone com ligação à internet, que permite, aos Encarregados de Educação, aceder diretamente aos serviços usufruídos pelos seus educandos, extrair faturas, consultar notificações, entre outras funcionalidades.

ACESSO

Para aceder à Plataforma SIGA deverá escrever o endereço siga.edubox.pt na barra de endereços do seu navegador (por ex. Google Chrome) e seguir os passos indicados abaixo.

Utilizador	Cód. Acesso
APRE.ed	3C02

Autenticação

Utilizador

Password **Código de acesso**

Iniciar Sessão

 **carregar o código**

Código de Acesso

Código de Acesso confirmado!

Por favor, introduza a password e associe um email para futuras recuperações de password!

Password

Confirmar Password

Email (opcional)

Confirmar

a) Introduzir o utilizador e código remetido, pelo Município de Estarreja, nos campos apresentados.

b) Definir uma palavra-passe de acesso e, caso pretenda, registar um email, que ficará associado ao seu registo de utilizador:



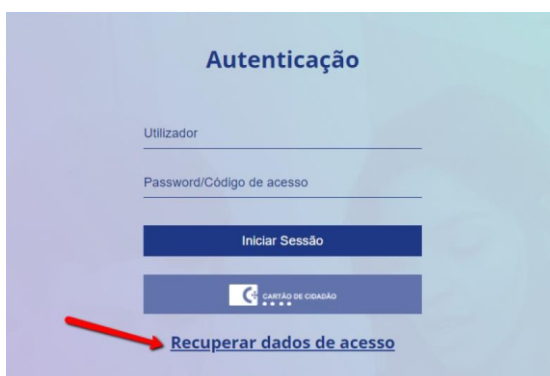
Autenticação

Utilizador

Password/Código de acesso

Iniciar Sessão

CARTÃO DE CIDADÃO



Autenticação

Utilizador

Password/Código de acesso

Iniciar Sessão

CARTÃO DE CIDADÃO

[Recuperar dados de acesso](#)



Recuperar Password

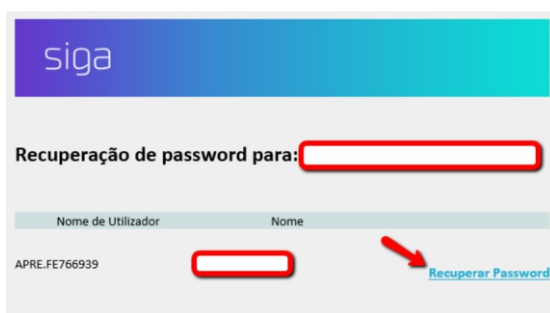
Por favor, introduza o **e-mail** associado à conta que deseja recuperar a password e siga as instruções que receberá no seu email.

E-mail:

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA

Privacidade • Termos de Utilização



Recuperação de password para:

Nome de Utilizador	Nome
APRE.FE766939	

[Recuperar Password](#)



Recuperação de password

O email que utilizou para tentar recuperar a password da plataforma não está registado. Para solucionar o problema contacte, por favor, a sua instituição de ensino.

Deve entrar em contacto com o seu Município para ter acesso à plataforma.

c) Após confirmação, poderá fazer a **Autenticação**, colocando o utilizador e a nova password definida

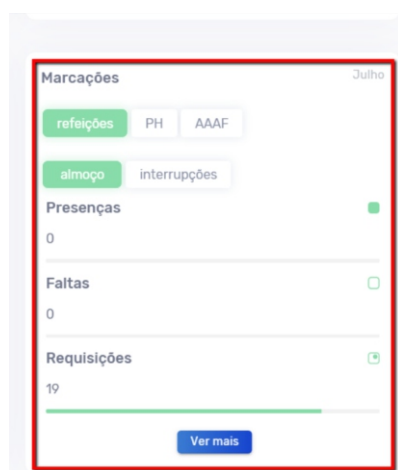
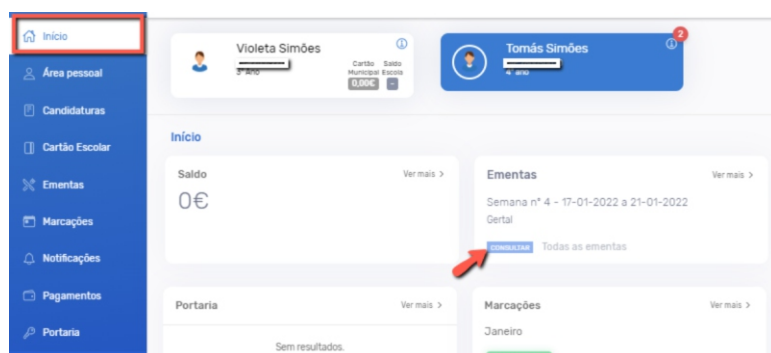
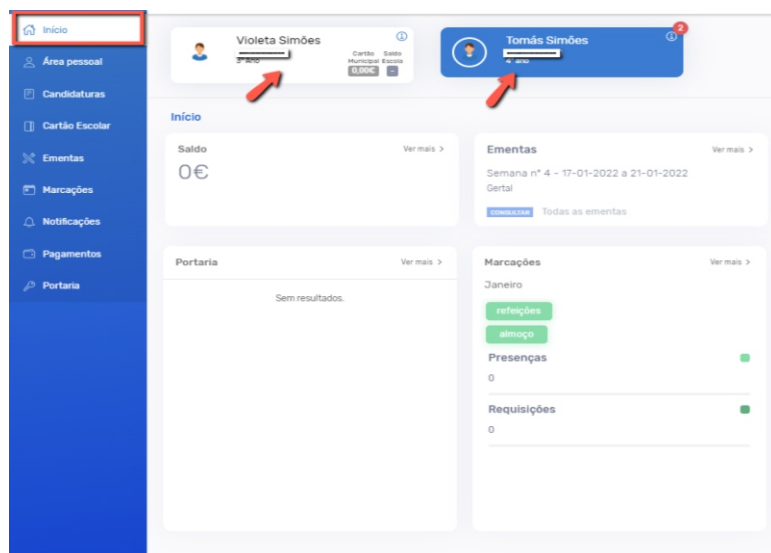
RECUPERAR DADOS DE ACESSO

Caso se tenha esquecido da password que definiu anteriormente deverá seguir os passos abaixo indicados:

a) Clicar em recuperar dados de acesso

b) Inserir o e-mail a que a sua conta está associada

c) Recuperar a password no seu e-mail
Caso não consiga recuperar a password devido ao não registo do seu e-mail na plataforma, deverá contactar o município para que este dado seja atualizado e consiga proceder à recuperação posterior da password. Neste caso, será esta mensagem que receberá.



ÁREA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nesta área, serão listados o(s) educando(s) pelo(s) qual (ais) é responsável.

No caso de ser Encarregado de Educação de mais do que um educando, poderá solicitar aos serviços de educação do seu município que façam a associação dos vários educandos a um único perfil Encarregado de Educação. Desta forma, poderá, nesta área, consultar as informações relativas a cada um dos seus educandos, sendo identificado a azul escuro o educando que está a consultar no momento.

Poderá ainda, consultar outras as informações relativas aos educandos, como dados pessoais do aluno (nome, NIF, ano de escolaridade), o resumo do saldo, se possui título de transporte, candidaturas, ementas.

A título de exemplo, poderá consultar as ementas semanais/mensais, a partir do separador **Início**, bastando clicar no botão **Consultar**, conforme indicado na imagem seguinte:

Poderá também consultar nesta área, um resumo das marcações referentes ao mês corrente para cada uma das unidades a que o aluno tem inscrição. Ao clicar no botão **Ver mais**, é encaminhado para o separador **Marcações**, onde poderá consultar detalhadamente toda a informação referente às marcações do aluno.

Em resumo, para todas as informações disponibilizadas no separador inicial, é possível aceder a mais detalhes. Basicamente, esta área disponibiliza atalhos para aceder a cada uma das áreas em questão. 10

ÁREA PESSOAL

Para poder aceder ao módulo **Área Pessoal** deverá, após efetuar o seu login, selecionar a opção Área pessoal no menu lateral. De seguida aparecer-lhe-á, no submenu, a opção **meus dados**, pré-selecionada por defeito. Aqui poderá editar os seus dados pessoais.

No submenu que se encontra em paralelo – **Alterar palavra-passe**, poderá redefinir a sua password. Para isso deverá, após efetuar as alterações desejadas, guardar a informação premindo o ícone **Alterar**.

CANDIDATURAS

O menu **Candidaturas**, permite ao Encarregado de Educação submeter candidaturas aos serviços disponibilizados pelo seu Município.

No separador **Disponíveis**, é possível consultar as candidaturas que se encontram ativas. Para aceder à candidatura, basta clicar em Candidatar.

Para ampliar o formulário de candidatura, deverá clicar no símbolo indicado pela seta na imagem seguinte:

The screenshot shows the SIGA 2020 interface. On the left, a blue sidebar contains a menu with options: Início, Área pessoal, Candidaturas, **Cartão Escolar** (highlighted with a red box), Escolas, Marcação, Notificações, Pagamentos, and Pedidos. The main area displays the 'Cartão Escolar_Termos.pdf' document. At the top, there's a header with the user's name 'Luís Modino' and a 'CARTÃO DIGITAL' button. Below the document, there's a declaration section with a 'Concordo' button highlighted by a red arrow.

CARTÃO ESCOLAR

Com o **Cartão Escolar Pré-Pago SIGA - Unicard**, poderá efetuar e gerir os carregamentos do cartão escolar, ficando o saldo do cartão pronto a ser usado em todos os serviços que o Município disponibilizar, nomeadamente refeitório, serviços educativos, transportes escolares, papelaria, entre outros.

Para criar o cartão do seu educando, deverá aceder ao menu **Cartão Escolar** e validar os Termos e Condições Gerais de Utilização do sistema.

De seguida, deverá preencher todos os campos do formulário de ativação e criar o cartão:

This screenshot shows the 'Criar Cartão Escolar' form. It includes fields for 'Utilizador' (Nome, Tipo Doc, N.º Doc, CC Validade, NF) and 'Aluno' (Nome, Data de Nascimento, NF). A red arrow points to the 'Criar' button at the bottom right of the form.

This screenshot shows the 'Carregar' button highlighted with a red arrow. Below it, the 'Carregar cartão' dialog is open, showing a table of transactions and a 'Selecione o meio de pagamento' section with options for Payshop, Multibanco, and MBWay. A red arrow points to the 'Carregar' button in the background.

O cartão pode ser carregado através de Payshop, Multibanco e MB WAY, sem qualquer tipo de custo para o utilizador. Deve aceder ao menu **Cartão Escolar**, clicar no botão **Carregar** e selecionar o meio de pagamento pretendido.

Carregar cartão

Payshop

Email onde irá rececionar a referência Multibanco para carregar o Cartão Escolar

Referência payshop pagável nos Agentes Payshop e Lojas CTT

1022510770871

Montante mínimo para carregar: 15,00€

Carregar cartão

Multibanco

Email onde irá rececionar a referência Multibanco para carregar o Cartão Escolar

Entidade: 21927
Referência: 107 392 782

Alertamos que a referência multibanco poderá levar até 24horas, após criação da carteira digital, a ficar ativa no multibanco.

Montante mínimo para carregar: 10,00€

Carregar cartão

MBWay

Número de telemóvel

Quantia
ex: 10 €

Montante mínimo para carregar: 0,01€

➤ **Payshop** – inserir email onde pretende receber a referência e clicar no botão Enviar email:

➤ **Multibanco** – inserir email onde pretende receber a referência e clicar no botão Enviar email:

➤ **MBWay** – inserir o seu número de telemóvel, montante a carregar e clicar no botão Enviar:

As referências Payshop e Multibanco geradas pela Plataforma são únicas e reutilizáveis. Assim que carregue o cartão, o saldo fica imediatamente disponível.

MOVIMENTOS CARREGAMENTOS CONFIGURAÇÕES DEVOLUÇÕES FECHO DE CONTA

Todos Cartão Municipal Cartão Escola Créditos

UNIDADES Todos

Nome	Local	Valor	Data	Origem	Estado
refeições - almoço	Escola Básica SIGA	1,46€	02-12-2021	Cartão Municipal	✓
refeições - almoço	Escola Básica SIGA	1,46€	22-10-2021	Cartão Municipal	✓
refeições - almoço	Escola Básica SIGA	1,46€	21-09-2021	Cartão Municipal	✓

Neste menu, poderá consultar ainda todos os movimentos associados ao cartão escolar e aceder às restantes informações (faturas, carregamentos, consumos e notas de crédito).

MOVIMENTOS **CARREGAMENTOS** CONFIGURAÇÕES DEVOLUÇÕES

Todos Cartão Municipal Cartão Escola

Todos Carregamentos Devoluções

Tipo	Método	Valor	Data	Origem
Carregamento MBWAY	Carregamento MBWAY	20,00€	19-09-2021	Cartão Municipal
Carregamento MBWAY	Carregamento MBWAY	20,00€	18-10-2021	Cartão Municipal
Carregamento MBWAY	Carregamento MBWAY	20,00€	02-11-2021	Cartão Municipal
Carregamento MBWAY	Carregamento MBWAY	20,00€	26-11-2021	Cartão Municipal
Carregamento MBWAY	Carregamento MBWAY	20,00€	06-01-2022	Cartão Municipal

Poderá consultar todos os carregamentos efetuados:

DEVOLUÇÕES					
Movimentos	Carregamentos	Configurações	DEVOLUÇÕES		
Tipo	Valor	Data	Estado	Observações	Histórico
Carregamento MBWAY	20,00€	06/01/2022			Efetuar pedido
Carregamento MBWAY	20,00€	26/11/2021			Efetuar pedido
Carregamento MBWAY	20,00€	02/11/2021			Efetuar pedido
Carregamento MBWAY	20,00€	18/10/2021			Efetuar pedido
Carregamento MBWAY	20,00€	19/09/2021			Efetuar pedido
Carregamento MBWAY	20,00€	18/06/2021			Efetuar pedido
Carregamento MBWAY	20,00€	17/05/2021			Efetuar pedido
Carregamento MBWAY	20,00€	25/04/2021			Efetuar pedido

E ainda fazer pedidos de **Devoluções**:

EMENTAS

Para consulta das ementas disponíveis deverá ser selecionado o módulo **Ementas**.

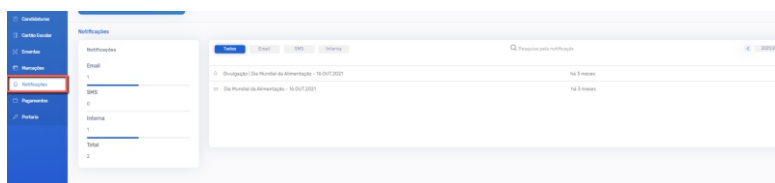
Poderá consultar cada uma das ementas semanais/mensais do seu educando, bastando, para isso selecionar a ementa que pretende visualizar:

MARCAÇÕES

Nesta área é permitido ao utilizador consultar assiduidades e requisições do seu educando, nomeadamente Refeições.

Para fazer requisições / desmarcações de refeições na plataforma, deverá clicar no botão **Marcar/Desmarcar**.

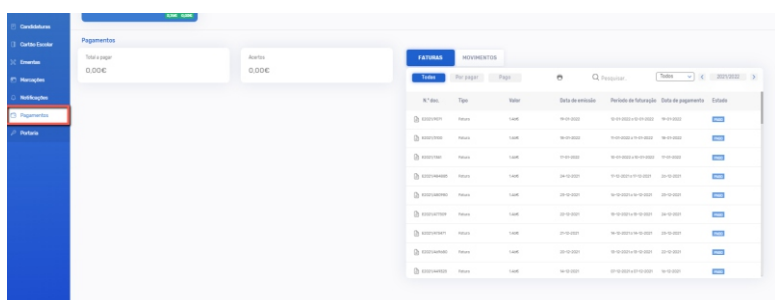
De seguida, deverá selecionar os dias que pretende requisitar/desmarcar o serviço, e clicar no botão **Confirmar**.



NOTIFICAÇÕES

O módulo **Notificações**, permite ao Encarregado de Educação consultar todas as notificações que lhe foram enviadas relativamente ao seu educando.

No quadro à esquerda é apresentado o resumo total de notificações enviadas e, no quadro à direita, é possível consultar com detalhe a informação das notificações. Aqui poderá filtrar por forma de envio (email, SMS ou todos), por ano de escolaridade (ex.: 2022/2023, todos) e ainda aceder ao conteúdo da notificação, clicando em cima da mesma.



PAGAMENTOS

A área de **Pagamentos**, permite consultar detalhadamente toda a informação referente aos consumos do seu educando:

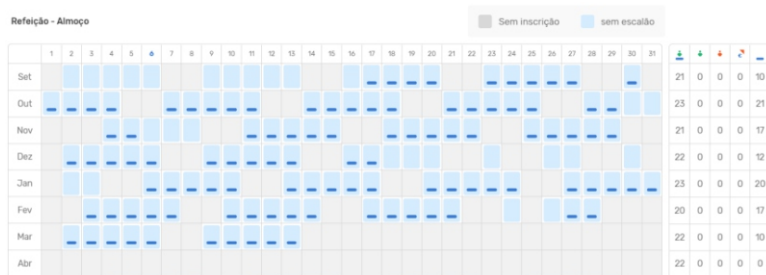


MOVIMENTOS

Permite a consulta de movimentos referentes ao seu educando.

Para aceder aos consumos do seu educando, deverá clicar no símbolo indicado pela seta na imagem seguinte:

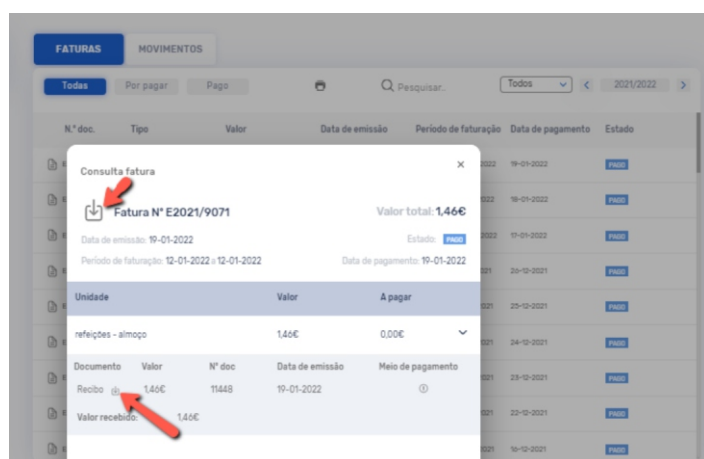




Nesta área é possível consultar o mapa anual de consumos:

FATURAS

Esta área permite visualizar, e imprimir, faturas pagas e a pagamento, bem como proceder à impressão dos respetivos recibos. Ao selecionar a fatura pretendida, poderá extrair os documentos, conforme indicado na imagem seguinte:



N.º doc.	Tipo	Valor	Data de emissão	Período de faturação	Data de pagamento	Estado
E2021/9071	Fatura	1.46€	19-01-2022	12-01-2022 a 12-01-2022	19-01-2022	PAGO
E2021/9100	Fatura	1.46€	18-01-2022	11-01-2022 a 11-01-2022	18-01-2022	PAGO
E2021/1341	Fatura	1.46€	17-01-2022	10-01-2022 a 10-01-2022	17-01-2022	PAGO
E2021/484885	Fatura	1.46€	24-12-2021	17-12-2021 a 17-12-2021	24-12-2021	PAGO
E2021/480980	Fatura	1.46€	23-12-2021	16-12-2021 a 16-12-2021	23-12-2021	PAGO
E2021/477009	Fatura	1.46€	22-12-2021	15-12-2021 a 15-12-2021	24-12-2021	PAGO
E2021/473471	Fatura	1.46€	21-12-2021	14-12-2021 a 14-12-2021	23-12-2021	PAGO
E2021/409080	Fatura	1.46€	20-12-2021	13-12-2021 a 13-12-2021	22-12-2021	PAGO
E2021/449520	Fatura	1.46€	14-12-2021	07-12-2021 a 07-12-2021	14-12-2021	PAGO

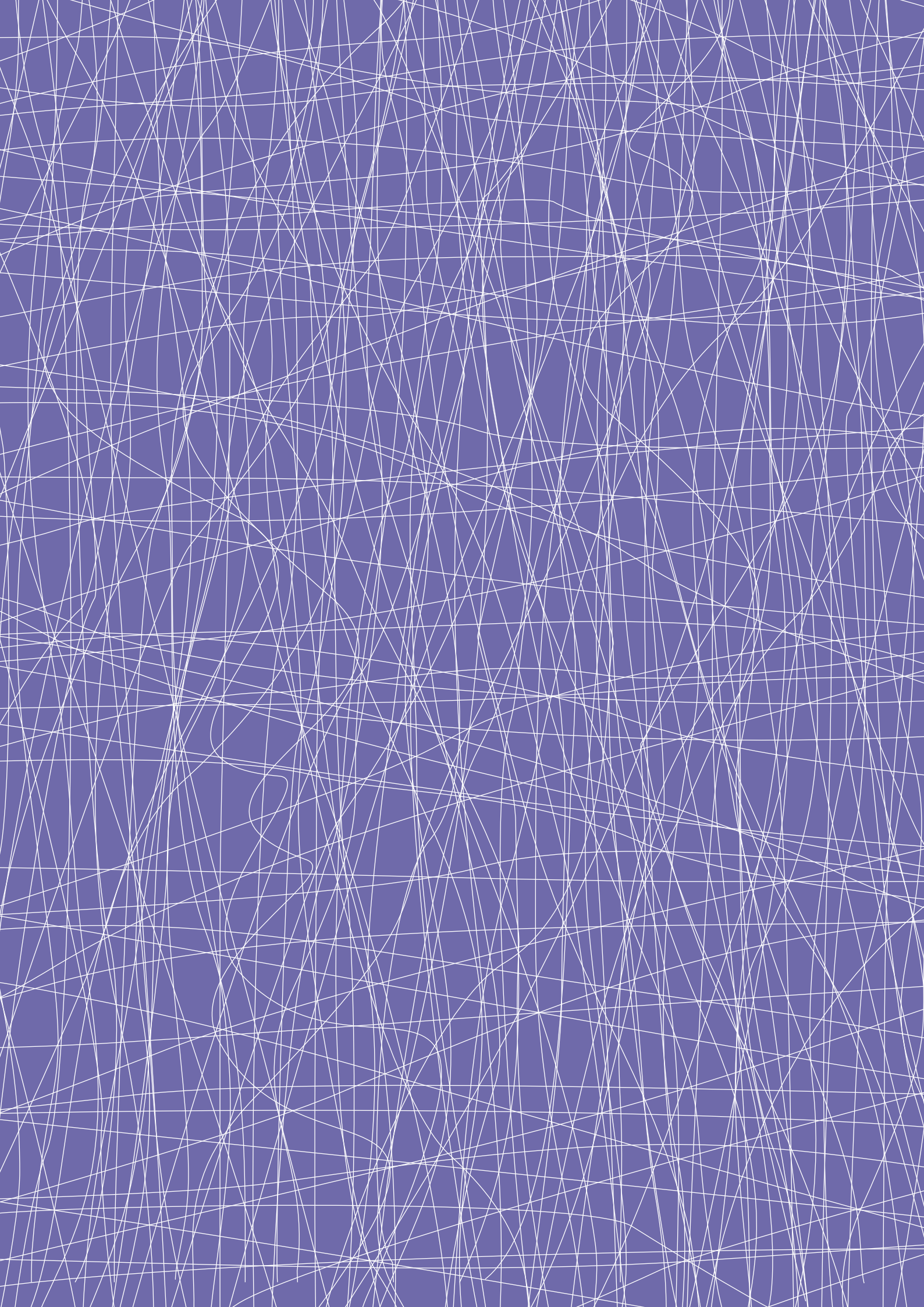
Por outro lado, sem selecionar qualquer documento, poderá apenas visualizar a fatura pretendida, clicando no símbolo indicado:

PORTARIA

O módulo **Portaria**, disponibiliza a informação relativa às entradas e saídas do seu educando:

Sempre que o educando passar na portaria fora do horário previsto, surge o estado **Negado**. Se, por outro lado, o educando passar dentro do horário previsto, surge o estado **Autorizado**.

Tipo	Data	Estado	Detalhes
Entrada	17-01-2022 18:31:22	Autorizado	Dentro do Horário
Entrada	17-01-2022 12:12:22	Negado	Negado por estar fora de horário
Entrada	14-01-2022 12:02:43	Negado	Negado por estar fora de horário
Entrada	13-01-2022 18:28:52	Autorizado	Dentro do Horário
Entrada	13-01-2022 12:07:28	Negado	Negado por estar fora de horário
Entrada	12-01-2022 18:26:10	Autorizado	Dentro do Horário
Entrada	12-01-2022 12:04:39	Negado	Negado por estar fora de horário
Saída	11-01-2022 18:25:22	Negado	Negado - Não tem acompanhante configurado
Entrada	11-01-2022 08:18:37	Autorizado	Dentro da Tolerância de Entrada
Saída	10-01-2022 18:08:46	Negado	Negado - Dupla passagem





ESTARREJA
MUNICÍPIO



WWW.CM-ESTARREJA.PT



[/ESTARREJAMUNICIPIO](https://www.facebook.com/ESTARREJAMUNICIPIO)